CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 267/2016

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Reis e João Ananias, visa autorizar o Poder Público Municipal a instituir o Programa de Vacinação dos Profissionais da Educação Municipal.

De acordo com a propositura:

- serão alvos do programa de vacinação os profissionais de Centros de Educação Infantil (CEIs), Escolas Municipais de Ensino Infantil (EMEIs), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) e Centros Educacionais Unificados (CEUs);
- o objetivo do programa consiste em: I - vacinar todos os profissionais da educação municipal; II - imunizá-los para doenças delicadas às crianças; III - promover a saúde pública e a segurança dos educadores e educandos da rede; IV - sensibilizar a rede municipal de ensino a respeito da importância da imunização.
- os profissionais devem ser vacinados pelo poder público municipal contra as doenças a serem estipuladas posteriormente pelo Executivo;
- a vacinação contra doenças para as quais existam campanhas nacionais anuais ou sazonais de vacinação deverá ocorrer durante tais campanhas;
- sempre que houver vacinas eficazes contra outros agentes biológicos a que os trabalhadores estão ou poderão estar expostos, o Poder Público Municipal deverá fornecê-las gratuitamente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Dr Sidney Cruz
Relator

Matéria RELCOM 989/2023. Documento assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DA CRUZ em 07/06/2023 e juntado ao PL 267/2016 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=460553.